

**PROPONENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE / MG****PROJETO UBS TIPO I - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BELO ORIENTE / MG****MUNICÍPIO: BELO ORIENTE / MG****Nº CONTRATO: RESOLUÇÃO 9241/2023****REVISÃO: 00****COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS****DESONERADA**

| Composição do BDI sugerida                                                        | Intervalos admissíveis sem justificativa |       | Composição de BDI adotada |                                                                           | BDI Proposto Serviços (BDI 1):                                                                                                                                                                                                                         | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 24,20% |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|
| Garantia (G)                                                                      | De 0,80 até 1,00%                        |       | Garantia                  | 0,80%                                                                     | Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.                                                                                                                                       |                         |        |
| Seguros (S)                                                                       | De 0,80 até 1,00%                        |       | Seguros                   |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |        |
| Risco (R)                                                                         | De 0,97 até 1,27%                        |       | Risco                     |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |        |
| Despesas Financeiras (DF)                                                         | De 0,59 até 1,39%                        |       | Despesas Financeiras      |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |        |
| Administração Central (AC)                                                        | De 3,00 até 5,50%                        |       | Administração Central     | 4,00%                                                                     | BDI (Acórdão)=<br>$\frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L))}{1 - (I)} - 1$                                                                                                                                                                      | 24,20%                  |        |
| Lucro (L)                                                                         | De 6,16 até 8,96%                        |       | Lucro                     | 7,40%                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |        |
| Taxa de Impostos (I)                                                              | ISS (LEI 74) =                           | 3,50% | Taxa de Impostos          | 7,15%                                                                     | ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013. |                         |        |
| Obs. INSS: conforme Acórdão nº 2622/13 e Lei nº 13.161 de 31/08/15.               | PIS =                                    | 0,65% |                           |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |        |
|                                                                                   | COFINS =                                 | 3,00% |                           |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |        |
|                                                                                   | CPRB =                                   | 0,00% |                           |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |        |
| Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a: |                                          |       | 70,00%                    | do valor deste tipo de obra e sobre esta base, incide ISS com alíquota de |                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | 5,00%  |

**COMPOSIÇÃO DO BDI PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

| Composição do BDI sugerida | Intervalos admissíveis sem justificativa |       | Composição de BDI adotada |       | BDI Proposto para Materiais e Equipamentos (BDI 2):                                                                                                                                                                                                    | 14,71% |
|----------------------------|------------------------------------------|-------|---------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Garantia (G)               | De 0,30% até 0,82%                       |       | Garantia                  | 0,53% | Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.                                                                                                                                       |        |
| Seguros (S)                | De 0,30% até 0,82%                       |       | Seguros                   |       |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| Risco (R)                  | De 0,56% até 0,89%                       |       | Risco                     | 0,77% |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| Despesas Financeiras (DF)  | De 0,85% até 1,11%                       |       | Despesas Financeiras      | 0,84% |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| Administração Central (AC) | De 1,50% até 4,49%                       |       | Administração Central     | 3,15% |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
| Lucro (L)                  | De 3,50% até 6,22%                       |       | Lucro                     | 4,93% | BDI (Acórdão)=<br>$\frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L))}{1 - (I)} - 1$                                                                                                                                                                      | 14,71% |
| Taxa de Impostos (I)       | PIS =                                    | 0,65% | Taxa de Impostos          | 3,65% | ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013. |        |
| De 3,65% até 8,65%         | COFINS =                                 | 3,00% |                           |       |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |
|                            | CPRB =                                   | 0,00% |                           |       |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |

PREFEITURA:

 RT: DALILA DE SOUSA  
 CREA/CAU: MG 242.451/D  
 ART/RRT: MG20242882776